

PORTARIA Nº 161 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG);

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 002 de 06 de abril de 2020 do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO os incisos V e VI da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

CONSIDERANDO o item 3.1 da Orientação das Instituições de Justiça, nº 01 de 18 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, o Manual Prático-normativo de Recursos Humanos do Instituto Guaicuy, publicado em 29 de abril de 2020 no site https://guaicuy.org.br/wp-content/uploads/2020/05/Manual_RH_Guaicuy_Publica%C3%A7%C3%A3o.pdf.

CONSIDERANDO, o Edital de Processo Seletivo para Contratação e Formação de Cadastro de Reserva de Pessoal, Nº 02/2021 publicado em 10 de junho de 2021 no site <https://guaicuy.org.br/transparencia/editais/>.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de prorrogação do resultado final prevista no item 8.1 do referido edital.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 7 meses, a partir de 24 de fevereiro de 2022, a validade do Resultado Final do Edital de Seleção 02/2021 publicado em 23 de julho de 2021.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2022.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente